

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
Publicado em: 20/10/2021

*Joselito*  
Assinatura

## PORTARIA Nº 790/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a cessão do servidor efetivo **FERNANDO CUNHA FILHO**, matrícula nº 3138, Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional, originalmente lotado na Secretaria de Educação, para o exercício de suas funções como Supervisor – Código FC-5, da Seção de Áudio e Vídeo da Secretaria Administrativa do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – QUINTA REGIÃO**, até 31/12/2022.

**Art. 2º** A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Gravata, em conformidade com o Ofício nº 810/2021, da Presidência do TRT - 5ª Região, de 24 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de outubro de 2021.

*Joselito*  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata



OFÍCIO Nº 274/2021/SECAD

Gravatá (PE), 13 de outubro de 2021.

Ao Sr.

Lucas Felipe Noia da Silva

Chefe de Gabinete da Prefeitura de Gravatá/PE

Rua Tenente Cleto Campelo, 268 – Centro

55641-901 – Gravatá/PE

**Assunto: Planilhas e Demonstrativos consonantes com a solicitação do Ofício nº810/2021 da Presidência do TRF/5**

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o inicialmente, retorno o ofício em epígrafe e a planilha anual de demonstrativos financeiros, conforme solicitado, a serem realizadas em 2022 por este Órgão com as remunerações do servidor cedido ao egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Fernando Cunha Filho, para apreciação do Prefeito de Gravatá e tomada de providências subsequentes.

Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA  
Secretário de Administração Municipal

  
Flávia Souza  
Matrícula: 2994  
Gabinete do Prefeito  
14/10/21



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**OFÍCIO Nº 810/2021**

Recife, 24 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSELITO GOMES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Gravata  
Rua Tenente Cleto Campelo, nº 268 - Centro  
CEP: 55.641-901  
GRAVATÁ - PE

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação da cessão, para o ano de 2022, do servidor **FERNANDO CUNHA FILHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal dessa Prefeitura, para continuar exercendo a função comissionada de Supervisor, Código FC-5, da Seção de Áudio e Vídeo da Secretaria Administrativa deste Tribunal.

Solicito, outrossim, caso seja autorizada a prorrogação em tela, que o ônus da referida cessão continue sendo desse Órgão de origem, em relação à remuneração do cargo efetivo do mencionado servidor, com posterior reembolso das respectivas despesas por este Tribunal, na forma como atualmente já ocorre.

Nesse sentido, solicito determinar que a planilha estimativa anual das despesas a serem realizadas por esse Órgão com as remunerações do servidor em tela, para o exercício de 2022, bem como os demonstrativos mensais das referidas despesas a serem reembolsadas no referido exercício, sejam encaminhados, preferencialmente, ao e-mail pessoal.reembolsos@trf5.jus.br.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e da mais alta e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 24/09/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2336859** e o código CRC **2326487C**.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de RH

**Planilha de Demonstrativos Financeiros**

De acordo com o solicitado, segue programação financeira do funcionário Fernando Cunha Filho, matrícula nº 3138, Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional para o ano de 2022, tendo por base seu histórico financeiro do ano corrente. Valores em Reais (R\$).

	Janeiro	Fev.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Outubro	Nov.	Dez.	13º Sal.
Vencimento Base	1.212,75	1.212,75	1.212,75	1.212,75	1.212,75	1.212,75	1.212,75	1.212,75	1.212,75	1.212,75	1.212,75	1.212,75	1.212,75
Quinquênio	181,91	181,91	181,91	181,91	181,91	181,91	181,91	181,91	181,91	181,91	181,91	181,91	181,91
<b>Bruto</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>	<b>1.394,66</b>
Empréstimo	322,24	322,24	322,24	322,24	322,24	322,24	322,24	322,24	322,24	322,24	322,24	322,24	xxxxx
Previdência	195,25	195,25	195,25	195,25	195,25	195,25	195,25	195,25	195,25	195,25	195,25	195,25	195,25
<b>Líquido</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>877,17</b>	<b>1.199,41</b>

Gravatá, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ LIMA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA 3350

André Luiz Lima  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 3350  
Diretor